



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro
CNPJ nº 50.528.983/0001-01
Telefone: (11) 4489.8888

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 015/2023 REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA (Administração de Pessoal com Portal do Servidor; Compras; Licitações e Contratos; Controle de Estoque; Controle de Bens Patrimoniais; Portal da Transparência e Controle Interno), CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E LICENÇA DE USO DOS SISTEMAS.

CONTRATO Nº 014/2024
PROCESSO N.º 014/2024

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Francisco Morato, presentes o Sr. RODRIGO MARTINS DE SENA, Presidente da Câmara Municipal, representando a CONTRATANTE, **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO** e o Sra. VANESSA SCANDIUZZI, representando a empresa **CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 00.626.646/0001-89, com sede na Alameda Araguaia, nº 1.293 – 5º andar – Conjunto 503 – Edifício Eagle Point – Alphaville – Barueri/SP, tendo celebrado em 28 de setembro de 2023, contrato cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA (Administração de Pessoal com Portal do Servidor; Compras; Licitações e Contratos; Controle de Estoque; Controle de Bens Patrimoniais; Portal da Transparência e Controle Interno), CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E LICENÇA DE USO DOS SISTEMAS, resolvem de comum acordo aditar o termo do contrato original nas cláusulas 3 e 6:

CLÁUSULA 3 – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 – O preço certo e ajustado dos serviços descritos no objeto contratual totaliza **R\$ 366.507,84** (Trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) que serão pagos em 12 (doze) prestações iguais e mensais no valor de **R\$ 30.542,32** (Trinta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com notas fiscais emitidas, conforme solicitação da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro
CNPJ nº 50.528.983/0001-01
Telefone: (11) 4489.8888

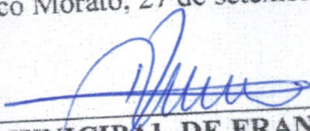
CLÁUSULA 6 – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 – Fica a vigência do contrato prorrogado até **27 de setembro de 2.025**, baseado no art. 57, inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Original.

E, por estarem de acordo, assinam o presente, de forma e para o fim de direito na presença das testemunhas abaixo arroladas, do qual passa a fazer parte do Edital e seus anexos, bem como observar fielmente as disposições legais e regulamentos pelos quais firmam o presente Termo de Aditamento ao Contrato, em 03 (três) vias de igual teor.

Francisco Morato, 27 de setembro de 2.024.

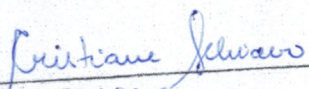

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
CONTRATANTE
RODRIGO MARTINS DE SENA

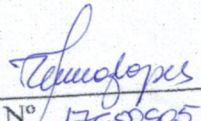
VANESSA
SCANDIUZZI:
19183132880

Assinatura de Termo Digital por
VANESSA SCANDIUZZI 19183132880
DN: cn=SCANDIUZZI, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - IFRS,
c=BR, ou=CP AL, ou=CM, ou=SECRETARIA FRS,
o=FRS, ou=SECRETARIA FRS,
ou=PRESENCIAL, ou=VANESSA
SCANDIUZZI 19183132880
Data: 2024.09.27 08:47:21 -03'00'

**CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA
MUNICIPAL LTDA.
CONTRATADA
VANESSA SCANDIUZZI**

TESTEMUNHAS:

1-) 
RGN.º 9658357

2-) 
RGN.º 17650905-7